



# GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 8.954, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Declara hóspede Oficial do Município.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** que o Soberano Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, **ADEMIR CÂNDIDO DA SILVA**, estará em nosso Município no período de 25 a 28 de outubro, para atividades de Maçonaria;

## D E C R E T A:

**Art. 1º.** Fica declarado hóspede oficial do Município de Campos do Jordão, o Soberano Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, Senhor **ADEMIR CÂNDIDO DA SILVA**, durante o período de 25 a 28 de outubro, para atividades de Maçonaria;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 23 de outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos Eduardo".  
**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo  
SGSAO, em 23 de outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cecília Cardoso".  
**CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA**

Chefe do Setor de Atos Oficiais